



DECRETO MUNICIPAL N.º 19 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DO PISO DE VENCIMENTOS
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ/MG**

A Prefeita do Município de Araçuaí – MG, em exercício, Dra. RITA DE CÁSSIA SILVA CAPDEVILLE no uso das atribuições legais e ainda,

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Federal n.º 9.255 de 29 de dezembro de 2017 que elevou o salário mínimo nacional para R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) a partir de 1º de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o que constam os incisos IV e VII do artigo 7º da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. O piso de vencimento dos servidores públicos municipais de Araçuaí será de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) a partir de 1º de janeiro de 2018 conforme anexo I.

Art. 2º. Fica o órgão de Recursos Humanos autorizado a adotar as medidas cabíveis para o cumprimento do presente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Araçuaí, 02 de fevereiro de 2018.

RITA DE CÁSSIA SILVA CAPDEVILLE
Prefeita Municipal em exercício

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTO

ALTERAÇÃO DO NIVEL I CONFORME DECRETO FEDERAL Nº 9.255 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2018

PADRÕES	P1 P16	P2 P17	P3 P18	P4	P5 P19	P6 P21	P7 P22	P8 P23	P9 P24	P10 P25	P11 P26	P12 P27	P13 P28	P14 P29	P15 P30
I	954,00	973,53	993,47	1013,81	1034,57	1055,75	1077,37	1099,43	1121,94	1144,91	1168,35	1192,27	1216,69	1241,60	1267,02
	1292,96	1319,44	1346,45	1374,02	1402,15	1430,86	1460,16	1490,06	1520,57	1551,70	1583,47	1615,90	1648,98	1682,75	1717,20

Rita de Cassia Silva Capdeville
Prefeita em Exercício